

PORTARIA N° 900/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a previsão do § 2º do art. 3º da lei 14.813, de 14 de dezembro de 2010, Considerando, ainda, a aprovação da Resolução nº 03/2011, na Sessão do Tribunal de Pleno, de 16 de junho de 2011, que cria e define as funções do Conselho Editorial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Editorial do Tribunal de Justiça, os seguintes magistrados: DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES, como Presidente, DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, DES. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, DR. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e o DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, como membros, devendo cumprir um mandato de 2(dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 2º O Presidente do Conselho Editorial deverá convocar os membros para a primeira reunião até 30 dias após a publicação desta Portaria, a partir de então deverá a mesma se reunir ordinariamente a cada 3(três) meses e extraordinariamente quando convocada por seu Presidente.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada a Portaria nº 874/2011, publicada em 28 de junho de 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 844/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar a servidora VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 3304.1/8, anteriormente lotada na Secretaria da 8ª Câmara Cível, no Gabinete do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509605-46.2011.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA CRISTINA RAMOS ROSAS, Analista Judiciário SPJNS, Matrícula nº 201583.1/9, lotada no Gabinete do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, para substituir JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA, Assessor da 1ª Câmara Cível, símbolo GAJ 1, Matrícula nº 4146.1/1, lotado na 1ª Câmara Cível, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2011 a 31/05/2011. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N°852/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de **COREAÚ- CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1527** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N°853/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de **IGUATU- CE**, da importância de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1528** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu